

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 126/2023 - PR

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 187/2023
Processo de Licitação: 187/2023
Data do Processo: 29/12/2023

Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto, o registro de preços para aquisição futura de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e correlatos, conforme a necessidade, para a Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Município de Canelinha, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas no E

Fornecedor: COMERCIAL MULTVILLE LTDA
Endereço: R JOAO ADOLFO MULLER,53 - SALA 2
Cidade: Joinville - SC
CGC/MF: 06.220.022/0001-43

Código: 11674

Inscrição Estadual:

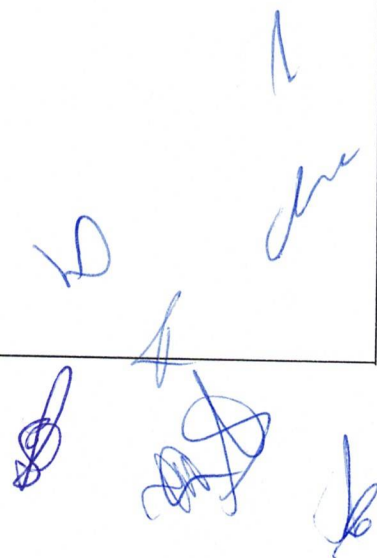
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **8:13** horas do dia **18** de **Janeiro** de **2024**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

Evani Costa da Silva
Matricula nº4411



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 ALAN FILIPE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

CPF

DATA NASCIMENTO
 25/01/1988

FILIAÇÃO
 ADUCIO SANTINO DA SILVA
 VALMIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 11/05/2031 1ª HABILITAÇÃO 20/03/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC DATA EMISSÃO 14/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81527770842
 SC164557237

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2071847444

ENGP

QR-CODE



Fis 70

DO M. PANEL

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SUELEN FELICIO, em segunda-feira, 8 de maio de 2023 12:51:05 GMT-03:00, CNS: 10.427-3 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.202-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 10/2017, artigo 27.

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP

RUA JOÃO ADOLFO MULLER - Nº 53 - SALA 2 - BAIRRO COSTA E SILVA

JOINVILLE / SC - CEP 89.218-590

CNPJ: 06.220.022/0001-43

INSC: 25.597.501-5



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP., pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.220.022/0001-43, com sede à RUA JOÃO ADOLFO MULLER, Nº 53 - SALA 2 - BAIRRO COSTA E SILVA - JOINVILLE - SC, por seu representante legal **Sra. MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº [REDACTED] residente à Rua PRESIDENTE CAMPOS SALLES Nº 15, CASA 3, bairro GLÓRIA, cidade JOINVILLE, estado de SANTA CATARINA.

OUTORGADO

ALAN FILIPE DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública/SC, CPF nº [REDACTED], representante, residente e domiciliado na cidade de BIGUAÇU/SC.

PODERES

Nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para representar a **OUTORGANTE** junto aos órgãos da Administração direta no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios, podendo para tal fim, participar de licitações, pregões, orçamentos e propostas em nome da **OUTORGANTE**, participar de aberturas, efetuar lances, interpor recursos administrativos, assinaturas em contratos, atas de registro de preços, termos aditivos, declarações, recursos administrativos, contrarrazões, atas, empenhos, propostas de preços e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Prazo de Validade: Indeterminado

Joinville(SC), 05 de maio de 2023.

[Handwritten signature of Marili Aparecida da Silva Crispim]
OUTORGANTE

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP
Marili Aparecida da Silva Crispim
Sócia-Administradora

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC, CEP 89.214-000
Fone: (47) 3435-5844 - Whatsapp Business (47) 3435-5844
e-mail: cartorio@tabelionatojoinville.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de:
MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM

JOINVILLE/SC, 08/05/2023

GGK83504-6WMR

Selo digital: Normal
Emcl. R\$ 4,23
FRJ R\$ 0,00, ISS R\$ 0,15
Total R\$ 5,32
Em test: _____ da empresa.

CONSULTE EM BELO HORIZONTE

[Handwritten signature: Aline Sassi]
Aline Sassi
Escritoriente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL MULTVILLE LTDA.
CNPJ: 06.220.022/0001-43
NIRE: 42203438790

MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 02/01/1968, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA] residente e domiciliada na Rua Presidente Campos Salles, nº 515, Casa 03, Bairro Glória, CEP 89217-100, Joinville/SC.

WELLINGTON VICTOR CRISPIM, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1994, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº [REDAZIDA] expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA] residente e domiciliado na Rua Presidente Campos Salles, nº 515, Casa 03, Bairro Glória, CEP 89217-100, Joinville/SC.

Na qualidade de sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada COMERCIAL MULTVILLE LTDA., com sede em Joinville/SC, na Rua João Adolfo Muller, nº 53, Sala 02, Bairro Costa e Silva, CEP 89218-590, inscrita no CNPJ sob o nº 06.220.022/0001-43, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42203438790 em 16/04/2004, por seus sócios abaixo assinados, resolvem alterar seu contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

I. RETIRADA DA SÓCIO

1.1. O sócio WELLINGTON VICTOR CRISPIM, anteriormente qualificado, retira-se da Sociedade, transferindo por venda onerosa a totalidade de sua participação societária, representada por 24.000 (vinte e quatro mil) quotas no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com todos os direitos e obrigações que as referidas quotas representam, em favor de MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM, anteriormente qualificada. O sócio retirante declara estar pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar dando plena, rasa e geral quitação das quotas transferidas, e de sua participação na Sociedade.

Em razão da alteração acima, a Cláusula do Capital Social passa a vigorar com a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, consolidado da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
Marili Aparecida da Silva Crispim	160.000	160.000,00	100,00
Total	160.000	160.000,00	100,00

Página | 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/05/2023. Data dos Efeitos 06/04/2023
Arquivamento 20230160220 Protocolo 230160220 de 28/04/2023 NIRE 42203438790
Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 161041451831402
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



II. INALTERABILIDADE

2.1. Restam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram afetadas expressamente por esta Alteração Contratual.

III. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Aprovam, por fim, a consolidação do Contrato Social na forma abaixo transcrita.

CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL MULTVILLE LTDA.
CNPJ: 06.220.022/0001-43
NIRE: 42203438790

MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 02/01/1968, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA] residente e domiciliada na Rua Presidente Campos Salles, nº 515, Casa 03, Bairro Glória, CEP 89217-100, Joinville/SC.

Na qualidade de única sócia quotista da Sociedade Empresária Limitada, tem o presente Contrato Social da Sociedade, que é regido pelas seguintes cláusulas e condições:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A sociedade usa o nome empresarial COMERCIAL MULTVILLE LTDA., cabendo o uso da sociedade e a Representação legal ao administrador, mas, no entanto, somente para os negócios de interesse da Sociedade.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá sua sede em Joinville/SC, na Rua João Adolfo Muller, nº 53, Sala 02, Bairro Costa e Silva, CEP 89218-590.

CLÁUSULA 3ª: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do único sócio.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de produtos, acessórios e equipamentos de higiene e limpeza, produtos descartáveis, embalagens, comércio atacadista de produtos de limpeza e higiene, insumos e correlatos para área de saúde como: sacos de lixo hospitalar, luvas para procedimento e coletores para resíduos hospitalares, serviços de carga e descarta, prestação de serviços administrativos.

Página | 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/05/2023. Data dos Efeitos 06/04/2023
Arquivamento 20230160220 Protocolo 230160220 de 28/04/2023 NIRE 42203438790
Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 161041451831402
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023

Parágrafo único: Os serviços de carga e descarga serão exercidos nas dependências de seus clientes com veículos de pequeno porte.

CLÁUSULA 5ª: A Sociedade teve seu início de atividades em 01/05/2004, com duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA 6ª: O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, consolidado da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
Marili Aparecida da Silva Crispim	160.000	160.000,00	100,00
Total	160.000	160.000,00	100,00

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.052 da lei 10.406/2002, fica determinado que os sócios não respondem subsidiariamente pelas demais obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 8ª: A sociedade permite que a administração possa ser exercida por administrador não-sócio, designado no Contrato Social, alteração contratual ou em ato separado.

CLÁUSULA 9ª: A sociedade é gerida e administrada pela sócia MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM anteriormente qualificada, assinando isoladamente todos os atos de administração necessários à gestão da Sociedade, bem como de sua representação perante terceiros, judicialmente e extrajudicialmente.

Parágrafo Único: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página | 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/05/2023. Data dos Efeitos 06/04/2023
Arquivamento 20230160220 Protocolo 230160220 de 28/04/2023 NIRE 42203438790
Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 161041451831402
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/05/2023. Data dos Efeitos 06/04/2023
Arquivamento 20230160220 Protocolo 230160220 de 28/04/2023 NIRE 42203438790
Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 161041451831402
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Parágrafo 1º: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo 2º: A incommunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA 15ª: A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento da única sócia quotista, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 17ª.

CLÁUSULA 16ª: A Sociedade também não se dissolverá por falecimento da única sócia quotista, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar.

CLÁUSULA 17ª: Os haveres da única sócia retirante, interditada, falida, insolvente, impedida ou falecida, são apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, e será pago conforme acordo a ser realizado entre as partes em função da disponibilidade da tesouraria da empresa e do seu equilíbrio financeiro. O pagamento acordado deverá constar no número de parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 18ª: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se levantará o balanço patrimonial e se elaborarão as demonstrações contábeis e relatórios adicionais apresentados pelo único sócio.

Parágrafo 1º: Por decisão da única sócia, poderá haver distribuição de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Página | 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 06/04/2023
Arquivamento 20230160220 Protocolo 230160220 de 28/04/2023 NIRE 42203438790
Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 161041451831402
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023

Parágrafo 2º: Por decisão da única sócia, a distribuição de lucro mencionada no parágrafo anterior, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação do único sócio no capital social.

Parágrafo 3º: Os prejuízos poderão ser acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pela única sócia na proporção de suas quotas no capital social.

DO AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA 19ª: Somente sofrerá aumento do capital se as quotas estiverem totalmente integralizadas.

CLÁUSULA 20ª: A Sociedade poderá reduzir o capital social se houver perdas irreparáveis ou seu excessivo em relação ao objeto da Sociedade.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 21ª: Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, ou por deliberação da única sócia.

CLÁUSULA 22ª: Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado ao único sócio quotista.

DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA 23ª: A única sócia elege o foro da cidade de Joinville/SC, com renúncia expressa a qualquer outro que tenham ou venham a ter as partes, por mais privilegiado que seja para dirimir as possíveis questões oriundas do presente Contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 24ª: Os casos omissos nesse contrato serão regulados em conformidade com as disposições da Lei 10.406/02.

Página | 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 06/04/2023
Arquivamento 20230160220 Protocolo 230160220 de 28/04/2023 NIRE 42203438790
Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 161041451831402
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



230160220

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL MULTVILLE LTDA
PROTOCOLO	230160220 - 28/04/2023
ATO	062 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42203438790
CNPJ 08.220.022/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023
SOB N: 20230160220

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CARLOS ROBERTO VIERTEL - Assinado em 26/04/2023 às 15:01:35

CLÁUSULA 25ª: E por estar justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, a fim de que produza todos os efeitos legais.

Joinville, 06 de Abril de 2023.

MARILÍ APARECIDA DA SILVA CRISPIM
CPF [REDACTED]

WELLINGTON VICTOR CRISPIM
CPF [REDACTED]

CARLOS ROBERTO VIERTEL
CPF [REDACTED]
Testemunha

Página | 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 06/04/2023
Arquivamento 20230160220 Protocolo 230160220 de 28/04/2023 NIRE 42203438790
Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 161041451831402
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 06/04/2023
Arquivamento 20230160220 Protocolo 230160220 de 28/04/2023 NIRE 42203438790
Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 161041451831402
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023

Ao

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CANELINHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

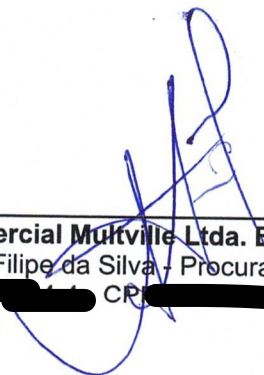
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO


COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP, inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43 sediada na Rua João Adolfo Muller, 53 sala 2, Bairro Costa e Silva, Cep: 89218-590, Joinville/SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Pregão Presencial nº 126/PMC/2023, da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, Secretaria de Administração e Finanças e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Joinville/SC, 18 de janeiro de 2024.



Comercial Multville Ltda. EPP
Alan Filipe da Silva - Procurador
RG [REDACTED] CPF [REDACTED]

Comercial Multville Ltda. EPP
Rua João Adolfo Muller, 53 – Sala 2 – Costa e Silva – Joinville / SC – CEP 89218-590
Fone: (47) 3029-0294 – multville@multville.com.br



Ao

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CANELINHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

A empresa Comercial Multville Ltda. EPP inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] por intermédio de seu representante legal, a Sra. Marili Aparecida da Silva Crispim, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], do CPF nº [REDACTED] DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Joinville/SC, 18 de janeiro de 2024.

Comercial Multville Ltda. EPP
Alan Filipe da Silva - Procurador
RG [REDACTED] CPF [REDACTED]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.



EMPRESA			
Nome Empresarial:	COMERCIAL MULTVILLE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	42203438790	CNPJ	06.220.022/0001-43
Arquivamento do ato Constitutivo	16/04/2004	Início da atividade	01/05/2004
Endereço: RUA JOAO ADOLFO MULLER, 53 SALA.2, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC - CEP: 89218590			

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 160.000,00 CENTO E SESSENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 160.000,00 CENTO E SESSENTA MIL REAIS		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTAVEIS, EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, INSUMOS E CORRELATOS PARA AREA DE SAUDE COMO SACOS DE LIXO HOSPITALAR, LUVAS PARA PROCEDIMENTO E COLETORES PARA RESIDUOS HOSPITALARES, SERVICOS DE CARGA E DESCARGA PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES		
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador
MARLI APARECIDA DA SILVA CRISPIM 708.259.559-04	160.000,00	SOCIO
MARLI APARECIDA DA SILVA CRISPIM 708.259.559-04	0,00	ADMINISTRADOR
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/11/2023 Número 20237269023	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO		
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA		
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX CNPJ: XXXXXX		

Observação

236411489

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.



EMPRESA			
Nome Empresarial:	COMERCIAL MULTVILLE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	42203438790	CNPJ	06.220.022/0001-43
Arquivamento do ato Constitutivo	16/04/2004	Início da atividade	01/05/2004
Endereço: RUA JOAO ADOLFO MULLER, 53 SALA.2, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC - CEP: 89218590			

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Dezembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

236411489

página: 2/2



CONTROLE: 21623- [redacted] CPF SOLICITANTE: [redacted] EMISSÃO: 15/12/2023 PROTOCOLO: 236411489